

CONQUISTA: Sindicalizados terão direitos garantidos na BASF!

Acordo estabelece que homologação dos trabalhadores sindicalizados seja fiscalizada pelo Sindicato



O crime trabalhista no Brasil foi regulamentado com a chamada reforma trabalhista, que entrou em vigor no dia 11/11. Além de dificultar a abertura de processo na Justiça do Trabalho, as empresas poderão lesar os trabalhadores e trabalhadoras durante o contrato de trabalho e, agora, também na hora da demissão (rescisão). Até então, a fiscalização dos cálculos e direitos relacionados à rescisão (verbas rescisórias) era realizada pelos sindicatos e Ministério do Trabalho e Emprego, através da homologação. Com a reforma, essa fiscalização deixou de ser obrigatória.

As estatísticas demonstram que o crime trabalhista já era um caminho utilizado para maximizar o lucro dos maus empregadores. Só em 2016 foram abertas mais de 3 milhões de novas ações. Geralmente são poucos os trabalhadores que abrem processo na Justiça do Trabalho, mesmo assim conseguiram recuperar nos julgamentos aproximadamente 26 bilhões de reais só em 2016.

IMPORTÂNCIA DAS HOMOLOGAÇÕES NO SINDICATO:

FISCALIZAÇÃO: Sindicato garante a fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista (CLT), da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (CCT) e dos Acordos Coletivos por empresa (Prêmio por tempo de empresa, jornada de trabalho, previdência e demais benefícios).

1. HOMOLOGAÇÃO ADIADA: Quando se identifica alguma irregularidade, a homologação é suspensa até que a empresa corrija o equívoco apontado pelo sindicato. Geralmente em uma semana a empresa remarca uma nova data para homologação.

2. REINTEGRAÇÃO: Em alguns casos de demissões irregulares, o trabalhador(a) é integrado ao seu posto de trabalho no ato da homologação.

3. RESSALVAS: As ressalvas garantem ao trabalhador registrar as discordâncias de itens importantes que não impedem a demissão, mas que lhe são de direito como, por exemplo, ausência de equiparações salariais e outros débitos.

4. ORIENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS: O trabalhador já sai do sindicato agendado para uma orientação jurídica sobre diversos

temas de interesse. Também recebe orientações sobre quais os procedimentos para sacar o FGTS e Seguro Desemprego.

5. DOENÇAS OCUPACIONAIS, TRABALHADOR EM TRATAMENTO MÉDICO: Sindicato fiscaliza e procede com o cancelamento de demissões irregulares, encaminha ações para uma reintegração negociada e/ou via processo judicial e extensão de convênio médico.

NÃO FIQUE SÓ! SINDICALIZE-SE!

Seus direitos existem porque existe um sindicato que luta, negocia e assina a Convenção Coletiva e diversos Acordos Coletivos. Sem esses acordos, sua proteção coletiva acaba. Ficando só, sem proteção, você não tem chance alguma. Só não espere para descobrir isso quando for tarde demais!

	<input type="checkbox"/> FICHA PARA NOVO SÓCIO	Nº DE MATRÍCULA _____
	<input type="checkbox"/> FICHA PARA RECADASTRAMENTO	
ASSINALE COM UM X DE ACORDO COM SEU CASO (NOVO SÓCIO OU RECADASTRAMENTO)		
É TRABALHADOR TERCEIRIZADO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
NOME: _____		
SEXO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO		
RAÇA: <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> OUTRA, QUAL? _____		
CIDADE EM QUE NASCEU: _____ ESTADO: _____		
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> OUTROS DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		
ENDEREÇO: _____ Nº _____		
BAIRRO: _____ CIDADE: _____		
CEP: _____ TELEFONE: _____		
E-MAIL: _____		
EMPRESA: _____ REGISTRO Nº: _____ SETOR: _____		
FUNÇÃO: _____ DATA DE ADMISSÃO NA EMPRESA: ____/____/____		
SE É TERCEIRIZADO, QUAL A EMPRESA EM QUE PRESTA SERVIÇO? _____		
SANTO ANDRÉ, ____ DE _____ DE _____		
_____ ASSINATURA DO NOVO SÓCIO		
AUTORIZO O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, BEM COMO COM AS DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIAS, E ME COMPROMETO A COMUNICAR O SINDICATO, SEJA EM CASO DE AFASTAMENTO PELO INSS OU OUTRO MOTIVO, O MEU RETORNO AO TRABALHO PARA O DEVIDO RECADASTRAMENTO. PARA TRABALHADORES TERCEIRIZADOS, A COBRANÇA DAS MENSALIDADES SERÁ FEITA ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO.		

JUNTOS somos muito mais fortes!



EM REUNIÃO, SINDICATO E COMISSÃO DE FÁBRICA JÁ COMUNICARAM A BASF SOBRE O RESULTADO DA ASSEMBLÉIA QUE AVALIOU A PROPOSTA DE ACORDO SOBRE JORNADA E TERCEIRIZAÇÃO.

A RESPOSTA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS FOI: NÃO À TERCEIRIZAÇÃO, NÃO À RETIRADA DE DIREITOS, NÃO AO AUMENTO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO!!!

UMA NOVA RODADA DE NEGOCIAÇÃO SERÁ REALIZADA NA PRIMEIRA SEMANA DE DEZEMBRO.